



São Paulo, 19 de março de 2020.

Ofício 086/2020

**Ao Ministério Público Estadual de São Paulo**  
**Governo do Estado de São Paulo**  
**Banco Central**  
**Prefeitura de São paulo**

**Às Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo**  
**Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo**

Prezados,

Em face do agravamento da situação em São Paulo referente à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), vimos, por meio deste ofício, sugerir ao poder público que exija da Caixa medidas eficientes para preservar a saúde tanto dos trabalhadores da Caixa Econômica Federal quanto dos clientes e, como consequência, da população como um todo. Diante do conflito de interesses entre a necessidade de preservar a saúde pública e a necessidade de manter os serviços essenciais, é preciso agir para buscar um equilíbrio. Por este motivo, sugerimos as seguintes medidas:

- sejam restringidos os serviços oferecidos nas agências da Caixa, limitando-se aos essenciais (saques, depósitos, pagamentos, recebimentos e compensação), de maneira a reduzir o fluxo de pessoas circulando nas unidades;
- sejam prorrogadas datas de vencimentos de boletos e extensão de multas;
- seja restringido o horário de abertura das agências da Caixa e, conseqüentemente, a jornada de trabalho dos bancários;
- seja reduzido o número de empregados nas agências;
- seja restringido o número de unidades da Caixa abertas.

Por conta da existência de diversos casos suspeitos entre empregados da Caixa, em dezenas de agências do banco, solicitamos urgência na apreciação destas recomendações e respeitosamente pedimos o deferimento.

Atenciosamente,

**Kardec de Jesus Bezerra**  
**Diretor-presidente da APCEF/SP**

**Ed Marcos Saba**  
**Presidente da Agecef/SP**